



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 121/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR**, conforme requerimento sob o protocolo nº 972/2018, a servidora **NILDA GLÓRIA GURGEL MEDEIROS**, matrícula nº 1241, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 120/2018**

PORTARIA N.º 120/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025 e 26/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD COM CAPA SELANTE E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão N° 011-2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018 – empresa CAMPESATTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.722.632/0001-57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018 – empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 16.910.656/0001-81.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelo servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA N.º 121/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento sob o protocolo n° 972/2018, a servidora **NILDA GLÓRIA GURGEL MEDEIROS**, matrícula n° 1241, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PREFEITO CAIO E SUAS TRAVESSAS NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PROVENIENTE DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0777-2017/SECID, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES-SECID E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.**

**O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS, DO DIA 25 DE MAIO DE 2018**. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, n° 654 – Bairro Centro – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 08 de maio de 2018.

JEAN D. ORMOND FERREIRA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 3.313/2018.**

**SÚMULA:**

**“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art 1º** - Ficam nomeados em substituição os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de acordo com a Lei Municipal n° 317/98 e alterações, modificando o **Decreto n° 2.950/2016**, que passa a constar com a seguinte formação:

**GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Helber Chodascki de Andrade

Suplente: Lucio Denilson Siqueira de Amorim

**SEMATIC**

Titular: Cleverson Luiz Veronese

Suplente: Ana Cristina da Silva

.....

**REDE HOTELEIRA**

Titular: José Mario de Oliveira Teodoro

Suplente: Ilma Puerari

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais nomeações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.